

com a Lei n. 4402/2010, especialmente no que tange à previsibilidade de suplência para os membros do Conselho. A conselheira leu os artigos em que houve inserção das alterações, com relação ao que já havia sido deliberado em reunião anterior, e não havendo dúvidas ou falas, o presidente colocou o regimento em regime de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Os conselheiros se manifestaram em agradecimento ao GT que foi responsável pela discussão e apresentação do regimento. O presidente prosseguiu com o terceiro ponto de pauta: "apresentação do Grupo de Trabalho sobre as alterações da lei n. 4402/2010". O Grupo de Trabalho, composto pelos conselheiros Benedito André Costa, Carlos Alberto Silva Pereira e Nanci Bobbis Marques, teceu considerações sobre o andamento dos trabalhos, assim como o Sr. Élio Salvini, convidado do CODEPA que está auxiliando do Grupo de Trabalho sobre as alterações na referida Lei. O Sr. Élio informou sobre o andamento dos trabalhos e as dificuldades encontradas pelo grupo para propor as alterações na lei, e sobre a pertinência de ter a assessoria de algum profissional da área do Direito para dirimir eventuais dúvidas. A conselheira Juliana Gomes Curvelo se dispôs a verificar com a assessoria jurídica da Câmara de Vereadores de Osasco se existe a possibilidade de alguém auxiliar o GT com essas questões de ordem técnica e jurídica, o que foi confirmado por ela após contatos com o setor responsável. Finalizada a explanação dos pontos de pauta previstos, foi dada a palavra à conselheira Juliana Gomes Curvelo, para a explanação do ponto de pauta acrescentado. Ela explicou que considerou importante trazer ao CODEPA o relato sobre sua visita à biblioteca municipal Monteiro Lobato, que está fechada para obras de manutenção e ou reforma. Informou que, na qualidade de vereadora, esteve no local e solicitou a pausa temporária dos trabalhos, pois identificou que a equipe estava iniciando as obras sem o devido cuidado com os livros, que não foram devidamente protegidos e acondicionados. E que sentiu falta de informações maiores sobre a reforma, tal como uma placa informativa na qual estivessem dados gerais sobre custos, início e término da obra etc. O presidente do CODEPA, Paulo José Santos Magalhães, pediu a palavra e explicou que a questão seria solucionada e que o que ocorre na biblioteca é caracterizado como serviços de manutenção e não como reforma. Também relatou que houve emoção por parte dele como secretário de cultura por estar realizando uma obra de suma importância, e que há anos esperava pelo início. O presidente do CODEPA e secretário de cultura se desculpou pelos eventuais erros e informou que as providências para a proteção dos livros já haviam sido tomadas. A conselheira Ismara Izepe de Souza manifestou preocupação com a situação e propôs alguma manifestação por parte do Conselho sobre o fato relatado. O conselheiro Benedito André Costa manifestou seu entendimento sobre não ser necessária a manifestação do CODEPA, pois o secretário de cultura e presidente do CODEPA já havia dado as explicações. Houve falas das conselheiras Ismara Izepe de Souza e Juliana Gomes Curvelo convergentes sobre a adequação de uma manifestação do CODEPA, uma vez que ele é um órgão independente da Secretaria e de qualquer instância de poderes na cidade, e que a biblioteca é considerada um patrimônio de Osasco. Também houve concordância entre as referidas conselheiras de que informações sobre a reforma/manutenção são importantes para cumprir o princípio da transparência

de assuntos de interesse público. A conselheira Ismara propôs a inserção de uma manifestação na ata. Após discussões sobre o teor do texto os conselheiros Benedito André Costa, Carlos Alberto Silva Pereira e Nanci Bobbis Marques informaram que votariam com o presidente sobre o seu entendimento acerca do referido texto proposto pela conselheira Ismara Izepe de Souza, que elaborou um texto que foi lido e aprovado pelo presidente, que não se opôs ao seu conteúdo e não propôs alterações ao que foi sugerido. Sendo assim, a manifestação do Conselho sobre o relato acerca da biblioteca, aprovada por unanimidade, foi o seguinte: "Diante do exposto pela vereadora Juliana Gomes Curvelo acerca do processo de reforma/manutenção da biblioteca municipal Monteiro Lobato, o CODEPA manifesta sua satisfação com a informação sobre o início das obras, mas também entende a urgência de dois procedimentos relativos ao tema: 1) que seja realizado o devido acondicionamento e proteção dos livros enquanto durar as obras, o que o secretário de cultura e presidente do CODEPA informou que já foi providenciado; 2) que a Secretaria de Cultura informe ao CODEPA e, se possível, publicize as informações relativas a manutenção/reforma tais como custos, empresa e técnico responsáveis, previsão de início e término da obra." Não havendo mais intervenções e falas, o presidente do Conselho encerrou a reunião, às 16h40.

Eu, Ismara Izepe de Souza, lavrei esta ata.

PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Presidente CODEPA

